

N.º 2.M7

193

DISTRIBUIÇÃO

7 64

Dr Fontenelle

~~2.1114 34~~

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO



Código:	02
Localização:	Caixa 000 Mc

PROCESSO

*The Great Western of Brazil Railway
Calypsoe Co.*

Requerimento administrativo - acusação

Eduárd Góes da Silva

ANNEXOS

The Great Western of Brazil Railway Company Ltd

ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA

SIRVA-SE CITAR N.º 306/A.

Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1937.



Exmo. Sr. Dr. Presidente do
Conselho Nacional do Trabalho.
RIO DE JANEIRO.

Passo ás mãos de V.Excia., para julgamento do Conselho
Nacional do Trabalho, o processo de inquerito administrativo
a que respondeu o Guarda-freios Eneas Gomes da Silva, T.2875,
para apurar a sua falta grave de abandono de emprego.

Diante da prova dos autos e do que expõe a Comissão
em seu parecer, cumpre-me pedir a esse Conselho a necessaria
autorização para demittir este funcionario.

Saudade e fraternidade.

Manoel Lira

SUPERINTENDENTE.

Annexo.

Recebido na 1.ª Secção em *Nepomuceno*

LY

M. P.
J. Freire

Anno de 1936.

Inquerito Administrativo

The Great Western of Brazil Railway
Company Limited.

Acusado: Euclás Gomes da Silva

Autuação.

Aos vinte e quatro dias do mês de de-
zembro do anno de mil novecentos e trinta e seis,
na qualidade de Secretário, designado para servir este
inquerito, autuei a portaria e mais documentos refe-
rentes ao fato e que adiante se vêm, do que para
constar fiz a presente autuação que subscrevo. Eu
J. Freire
J. Freire
Secretário.

Nº 2
J. Freire

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegraphico:
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

Caixa N. 114

Pernambuco

REFERENCIA VG/19.

21 de Dezembro de 1936.

P O R T A R I A.

Tendo de proceder-se a um inquerito administrativo afim de apurar o abandono de emprego attribuido ao Sr. Enéas Gomes da Silva, guarda-freios da 2a. Divisão, registrado na Caixa de Pensões sob o No. T. 2875, que apezar de chamado por edital publicado na imprensa desta Capital e de Natal não se apresentou, como lhe cumpria para assumir as funcções do seu cargo, resolve, de acordo com o Art. 53 do Decreto 20.465 de 1^o de Outubro de 1931 alterado pelo de No. 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, nomear a commissão de inquerito abaixo designada para apurar esta falta:-

Presidente - Sr. João Justino Leite - Sub-Inspector do Trafego Norte.

Vice-Presidente - Sr. Jorge Thomaz de Aquino - Agente Especial

Secretario - Sr. José Soares Natal - Escripturário de 2a. classe no 1^o Distrito do Trafego.

SUPERINTENDENTE.

H. de
A.

Acto inicial

05

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis neste edifício da Estação da "The Great Northern of Brazil Railway Company Limited", em Vala, capital do Estado do Rio Grande do Norte, à praça Augusto Severo, nº 302, reuniram-se os membros da Commission designada para o inquérito administrativo que deve apurar os factos a que allude a portaria com este acto conjuntamente outorgada, José Sáenz Salot, secretário e, após compreensão entre si, ficou designado o dia (26) Vinte seis de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, para neste mesmo local às (14) quinze horas sarem ouvidos o acusado e os testemunhas: Euclides Gomes da Silva, J. 2875, Guarda-Freio da Ex. Divisão; Joaquim Hormogues Machel, Agente Syndical da Ex. Divisão; Emylio da Silva Braga, Vigia da Ex. Divisão; José Germano da Silva, Servente da Ex. Divisão; Coronel de Chocaria Cardoso, Revisor das Ex. Divisões e General Lopes da Silva, Foguista da Ex. Divisão, os quais acusados e testemunhas, devem ser previamente intimados, sendo que o acusado poderá comparecer pessoalmente acompanhado, ou por intermédio de advogado seu ou do Syndicato, ou ainda de um representante desse associado da classe, e, para constar, an José Sáenz Salot, secretário, haverá a presente acto que assinam em o

demais membros da Comissão.

João Justino de Rezende
Presidente

Jorge Thomas de Aquino
Vice-Presidente

José Lourenço da Cunha
Secretário

Data

As vinte e quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, no ano este lindo. Por Sua Secretaria.

Conclusão

E logo por concluir os presentes autos no presidente da comissão.

Natal, dia veinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e seis.

José Lourenço da Cunha

Bilêm-se o acusado
Enreas Gomes da Silveira e
as testemunhas Joaquim
Hermógenes Maia e Domingos
da Silveira Lima, José Fernandes
da Silveira Reis e Gildes de Oliveira
Bandeiro e Manoel
Hopes da Silveira, para comparecerem
no dia 26 do corrente às 14 horas na estação
de Natal, a fim de prestar

77º
Flor
HJ

a presente inquerito. 26
Natal, 21 de Dezembro de 1926
Joaquim Joaquim da Costa
Presidente:

Catálogo.

Batífico que em cumprimento ao depoimento
supre do Dr. Presidente expediu mandado de
até, os os acusados Euclides Gomes da Costa e
os testemunhas Joaquim Hermógenes Maia,
agente da H. Divisão; Engenheiro
José Lídio Lima, Vigia da H. Divisão; José
Germano da Silva, Servente da Dr. Divisão;
Carvalho de Oliveira Cardoso, Revisor das
da H. Divisão e o seu auxiliar Lopes da
Silva, auxiliar da H. Divisão. E, para
contratar, em Fortaleza, recebendo os mesmos
de os direitos de exercer este termo.

Natal, 21 de Dezembro de 1926.

Joaquim da Costa.
Secretário.

Juntado

Junto aos presentes auto o mandado de até
expedir os acusados Euclides Gomes da Costa, e os testemunhas
Joaquim Hermógenes Maia, agente apontado da Dr. Di-
visão; Engenheiro José Lídio Lima, Vigia da Divisão; José
Germano da Silva, Servente da Dr. Divisão; Carvalho de
Oliveira Cardoso, Revisor das Dr. Divisão e seu auxiliar
Lopes da Silva, auxiliar da H. Divisão, e um exemplar
exemplares dos jornais desse capital e das cidades

nº 5
Joaquim
p. 7

MANDADO DE CITACAO

O Snr. Joao Justino Leite, presidente da Comissao de inquerito administrativo, nomeada pelo Snr. Dr. Superintendente da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada de 21 de dezembre de 1936 etc.

Mande ao funcionario desta Empreza, a quem este for apresentado, inde per mim assignado, que, em seu cumprimento intime a Eneas Gomes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para em o dia 26 vinte seis, ás (14) quarteze horas, comparecer em o edificio da Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte afim de ver iniciar-se o inquerito, a que vai responder, em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente acompanhado ou por intermedio de advogado seu, de Syndicate, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que teem que depor e que devem ser notificadas para tal fim sao as seguintes:

Joaquim Hermogenes Maciel & Agente- Ajudante da 2a. Divisao
Emygdio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisao.

José Germano da Silva - Servente da 2a. Divisao

Leavegilde de Oliveira Cordeiro - Revistador da 4a. Divisao

Manoel Lopes da Silva - Feguista da 4a. Divisao.

Eu Jose Seares Natal, secretario da commissao servindo de Escrivao fiz dactylegraphar, subscreve-me e assigne.

José Seares Natal
Secretary
João Justino Leite
Presidente

Declaro que, em cumprimento
ao presente mando de citação, intimei
ao acusado Enas Gomes da Silva,
Guarda prírios da 3^a Divisão que me
Declarou não assiná-lo, recusando
ficar de passar o destr mando o qual
fui para sua conhecimento.

Bohol, 26th December 1996.

James L Bayard Jr Senator.

Osternamha — Alfred Panciano.

José Francisco Ramos

MANDADO DE CITACAO

Leyim do accusado
que jui juntar de
José S. Leite
Secretario da
M. 6
P. 8

O Snr. Joao Justino Leite, presidente da Comissão de inquerito administrativo, nomeada pelo Snr. Dr. Superintendente da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mande ao funcionario desta Empreza, a quem este for apresentado, inde por mim assignado, que, em seu cumprimento intime a Eneas Gomes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em Natal, capital do Estado de Rio Grande do Norte, para em o dia 26 vinte seis, ás (14) quartoze horas, comparecer em o edificio da Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado de Rio Grande do Norte afim de ver iniciar-se o inquerito, a que vai responder, em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente acompanhado ou por intermedio de advogado seu, do Syndicate, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que teem que depor e que devem ser notificadas para tal fim são as seguintes:

Joaquim Hermogenes Maciel & Agente - Ajudante da 2a. Divisão
Emygdio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão.
Jose Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão
Leevegilde de Oliveira Cordeiro - Revistador da 4a. Divisão
Manoel Lopes da Silva - Foguista da 4a. Divisão.

Eu Jose Soares Natal, secretario da commissão servindo de Escrivão fiz dactylographar, subscreve-me e assigne.

José Soares Natal
Secretario
João Justino Leite
Presidente

Nº 7
Prece

Sciente
nata 24 de dezembro / 36
Joaquim Hermogenes Maciel

MARCA DE DATAÇÃO

b 9

O Exr. João Justino Leite, presidente da Comissão de inquérito administrativo, nomeada pelo Exr. Dr. Superintendente da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mando ao funcionário desta Imprensa, a quem este for apresentado, seja por mim designado, que, em seu cumprimento intime a Eneá Góes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para em o dia 26 vinte seis, hora (14) quartoze horas, comparecer em o edifício da Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, afim de ver iniciar-se o inquérito, a que vai responder, em virtude de ser acusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente acompanhado ou por intermédio da advogado seu, do Syndicato, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente do que as testemunhas que tem que depor e que devem ser notificadas para tal fim são as seguintes:

Joaquim Hermogenes Maciel & Agente- Ajudante da 2a. Divisão
Eugênio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão.

João Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão

Leovigildo de Oliveira Cordeiro - Revistador da 4a. Divisão

Mansel Lopes da Silva - Foguista da 4a. Divisão.

Em José Soares Natal, secretário da comissão servindo de que irão fixar dactylographar, subscriver-se e assinare.

*José Soares Natal
Secretário
João Justino Leite
Presidente*

Nº 8
Sciente
Data 24 de dezembro de 1936
Brasão de Eugenio da Silva Lima
Hildes Gonçalves de Araújo

MUNDO DE CITAÇÃO

Testemunha: Eduardo Alves dos Reis
José Flávio Borto

O Srx. João Justino Leite, presidente da Comissão
de inquérito administrativo, nomeada pelo Srx. Dr. Superintendente
da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada
de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mando ao funcionário desta Imprensa, a quem este
for apresentado, inde por mim assinada, que, em seu cumprimento
intime a Eusébio Gomes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em
Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para em o dia 26
vinte seis, às (14) quatorze horas, comparecer em o edifício da
Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway
Company Limited, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte
afim de ver iniciar-se o inquérito, a que vai responder, em virtude
de ser acusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer
pessoalmente acompanhado ou por intermédio de advogado seu, do
Syndicato ou de um representante dessa associação de classe, fi-
cando sciente de que as testemunhas que tem que depor e que de-
verão ser notificadas para tal fim não sao as seguintes:

Joaquim Hermogenes Faciel F - Agente- Ajudante da 2a. Divisão
Eugenio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão.

José Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão

Laevogildo de Oliveira Cordeiro - Revistador da 4a. Divisão

Hansel Lopes da Silva - Foguista da 4a. Divisão.

Eu José Soares Natal, secretário da comissão servindo
de Escrivão fiz dactylographar, subscrevo-me e assinei.

José Soares Natal
secretário

João Justino Leite
Presidente

Nº 9
Janice

Sciente

Natal 24 de Novembro 1936

MANDADO DE CITACAO

a vossa de Joaí Germano da Silva
Testemunhas: ^{Joaí Germano da Silva} Alcides Góes de Araújo
Isau Oliveira Dias.

O Dr. Joao Justino Leite, presidente da Comissão
de inquérito administrativo, nomeada pelo Sr. Dr. Superintendente
da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada
de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mando ao funcionário desta Imprensa, a quem este
for apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento
intime a Eneás Gomes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em
Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para em o dia 26
vinte seis, às (14) quatorze horas, comparecer em o edifício da
Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway
Company Limited, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte
afim de ver iniciar-se o inquérito, a que vai responder, em virtude
de ser acusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer
pessoalmente acompanhado ou por intermédio do advogado seu, do
Syndicato, ou de um representante dessa associação de classe, fi-
cando sciente de que as testemunhas que tem que depor e que de-
verão ser notificadas para tal fim são as seguintes:

Joaquim Hermogenes Nacié - Agente- Ajudante da 2a. Divisão
Emygdio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão.

José Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão

Leovigildo de Oliveira Cordeiro - Revistador da 4a. Divisão

Manoel Lopes da Silva - Foguista da 4a. Divisão.

Eu José Soares Natal, secretário da comissão servindo
de Escrivão fiz dactylographar, subscrevo-me e assinei.

José Soares Natal
Secretary

José Justino Leite
Presidente

Sciente
natal 24 de Dezembro
de 1936

LIVRE DA CITAÇÃO

Leovigildo de Oliveira Gordeiro

O Exr. João Justino Leite, presidente da Comissão de inquérito administrativo, nomeada pelo Exr. Dr. Superintendente da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mando ao funcionário desta Empresa, a quem este for apresentado, seja por mim designado, que, em seu cumprimento intime a Exrs. Góes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para em o dia vinte e seis, no (14) quartoas horas, comparecer em o edifício da Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte afim de ver iniciar-se o inquérito, a que vai responder, em virtude de ser acusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente acompanhado ou por intermédio de advogado seu, de Syndicate, ou de um representante dessa associação de classe, ficando scierto de que as testemunhas que teor que depor e que devorão ser notificadas para tal fim não se seguiam:

Joaquim Herosgenes Maciel & Agente- ajudante da 2a. Divisão
Bragglio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão.

José Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão

Leovigildo de Oliveira Gordeiro - Revistador da 4a. Divisão

Daniel Lopes da Silva - Foguista da 4a. Divisão.

Na José Soares Natal, secretário da comissão servindo de seu seu fix dactylographer, subscreve-se o mesmo.

João Justino Leite
Presidente

Nº 11
Justino Leite

Natal Setenta e quatro
Natal 24-12-1936

MANDADO DE CITACAO

Manoel Lopes da Silva

O Sra. João Justino Leite, presidente da Comissão de inquérito administrativo, nomeada pelo Sra. Dr. Superintendente da THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, datada de 21 de dezembro de 1936 etc.

Mande ao funcionário desta Empresa, a quem este for apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento intime a Eneás Gomes da Silva, residente na Avenida 10 (dez), em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para em o dia 26 vinte seis, às (14) quarteze horas, comparecer em o edifício da Estação da Estrada de ferro The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte afim de ver iniciar-se o inquérito, a que vai responder, em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente acompanhado ou por intermedio de advogado seu, do Syndicate, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que tem que depor e que devem ser notificadas para tal fim são as seguintes:

Joaquim Hermogenes Maciel & Agente- Ajudante da 2a. Divisão
Emygdio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão.

Jose Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão

Levergildo de Oliveira Góes - Revistador da 4a. Divisão

Manoel Lopes da Silva - Foguista da 4a. Divisão.

Eu Jose Soares Natal, secretario da comissão servindo de Escrivão fiz dactylographar, subscreve-me e assigne.

José Soares Natal
Secretário
João Justino Leite
Presidente

Para qualquer corrente.
onograph, de New York
87 — Phone 159 NATAL

Sárias ao levantamento da estatística eleitoral nesses municípios.

— Os srs. Prefeitos de São Thomé e Macau já enviaram as informações referentes ao funcionalismo municipal, faltando atenderem às solicitações da Lirectoria sobre esse assunto os srs. Prefeitos de Canguaretama, Alexandria, Sant'Anna do Mattos, São José de Mipibú, Serra Negra e São Miguel de Pau dos Ferros.

Página 12
Pillulas CARTERS
São óleos mineraes, laxantes ou purgantes, de nada valem. Uma simples evacuação não tocará a causa. Nada ha como as famosas Pillulas CARTERS para o Figado, para uma ação certa. Deve correr livremente esse lítro de bili, e você sente-se disposto para tudo. Não é crivo clamor; são suaves e confundem suas marrabichas para fazer a bilis correr livremente. Peça as Pillulas CARTERS para o Figado. Não aceite imitações. Preço 25000.

Departamento de Educação

Expediente do Director Geral

NOVEMBRO — DIA 7

Offícios expedidos

Ao sr. Flodoaldo Celestino de Góes agradecendo a comunicação que lhe fez de haver assumido o exercício do cargo de Inspector interino da Alfandega desta capital, por ter entrado em gozo de ferias o inspector em comissão, sr. Raul Augusto Potengy.

— Ao Sub-Director da Despesa do Departamento da Fazenda remettendo extracto de ponto de diversos estabelecimentos escolares.

DIA — 9

Ao Director Geral do Departamento da Fazenda:

— comunicando haver a professora Maria Dolores Couto Freire de Andrade reassumido o exercício de sua cadeira.

— comunicando haver justificado as faltas dadas pela professora Elza Pereira Falcao, no mês de julho último.

— comunicando haver a professora Yolanda Fernandes de Medeiros reassumido no dia 3 do corrente, o exercício de suas funções.

— Ao Sub-Director da Despesa do Departamento da Fazenda remettendo extractos de pontos de diversos estabelecimentos escolares.

Directoria Geral de Estatística

Expediente do Director Geral

NOVEMBRO — DIA 7

INFORMAÇÕES RECEBIDAS

O padre Ulysses Maranhão, encarregado das parochias de Arez e Papary, enviou, deviamente informados, à Directoria, os formulários estatísti-

Offícios Expedidos

Ao sr. Secretario Geral, comunicando, em aditamento ao Ofício n. 891, que as Prefeituras de Areia Branca, Curraes Novos, Macau, Martins, Papary, Pedro Velho e Serra Negra já crearam e preencheram o cargo de agente municipal, junto ao seu quadro de funcionários.

— Ao sr. Agente de Estatística em Goyanninha, solicitando informações sobre o movimento financeiro da Prefeitura nos annos de 1934 e 1935, de acordo com os formulários que remetia.

— Ao sr. Agente de Estatística em Martins, no mesmo sentido.

— Ao sr. Administrador da Mesa do Rendas de Canguaretama, solicitando autorizar o agente fiscal de Arez fornecer ao Agente de Estatística dali as informações que lhes fossem pedidos quanto às propriedades rurais existentes no município, para efeito do levantamento da respectiva estatística.

— A professora da escola isolada de Nova Esperança, em Assú, remettendo os novos mappas de estatística educacional para as informações de sua escola, referentes ao corrente anno, por não ter recebido os primeiros enviados.

— A professora da escola particular subvencionada de Cacimba do Meio, em Sant'Anna do Mattos, no mesmo sentido e pelo mesmo motivo.

— Ao sr. Agente de Estatística em Arez, remettendo, conforme solicitou, quadros estatísticos para as informações attinentes às propriedades rurais existentes nesse município.

— Ao sr. director, interino, do Instituto de Meteorologia, nesta capital, solicitando sua interferencia junto aos postos do interior, que lhe estão subordinados, no sentido de enviarem com brevidade as informações que, por seu intermedio, lhes foram solicitadas.

— A Agente de Estatística em Pedro Velho, agradecendo a comunicação de sua nomeação e posse nesse cargo.

Editaes

DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Inspector Geral do Trafego Públlico

O Inspector Geral do Trafego Públlico, faz saber a quem interessar possa que, a contar do dia 12, das 18 horas às 23, ao dia 22 do vigente mês, fica terminantemente prohibido o tráfego de veículos na Praça André de Albuquerque, sendo entretanto permitido o estacionamento dos veículos, ao lado esquerdo do Palacio do Governo, ficando os infractores, sujeitos as penas da lei. Do que para constar se passou o presente. Eu, Lucrecio Pegado Cortez, Inspector Amanuense, que o escrevi dactylographando e assigno.

LUCRECIO PEGADO CORTEZ
Inspector Amanuense

G. W. B. R.

EDITAL

Pelo presente edital fica intimado o sr. Enéas Gomes da Silva, guarda-freios desta Companhia em Natal, registrado na Caixa de Pensões sob. n. T. 2875, a se apresentar aos serviços e assumir imediatamente as funções do seu cargo, sendo-lhe marcado para isto um prazo de 8 dias, a contar desta data, sob pena de ser instaurado o competente inquérito administrativo por abandono do emprego.

Recife, 12 de Novembro de 1936.

A ADMINISTRAÇÃO

JUIZO ELEITORAL DA 2.a ZONA DESTA CAPITAL

Cartorio da 2.a zona (2º Juíz círculo) — Juiz — dr. Regulio da Fonseca Tinoco; escrivão — Círculo Vieira de Mello.

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízos e Cartórios eleitorais que por este cartorio e Juizo da 2.a zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos: Getaldo de Oliveira Fernandes, filho d. José Fernandes de Oliveira e Maria Annunciada Fernandes de Oliveira, nascido em Natal, Rio C. do Norte, á 30 de se-

EMPRENA LOTERIA?
Sei hoje a RIQUEZA. Aproveite-a sem demora e FELICIDADE. Orientando-me pela data de sair, descobrirei o modo seguro que com minha ganhar na loteria sem perder uma só vez 600 réis em sellos, para enviar-lhe GRATIS ORTUNA! — Milhares de attestados provam meu endereço: Prof. PAKCHANG TONG Rosario (S. Fé) - (Rep. Argentina)

Nº 14
Juic

a Manhã

etim Judiciario

Ineditorias

DE APPELAÇÃO

Audiencia do desembargador reuniu-se hontem a Corte, dando-se os seguindos:

pelo desembargador presidente.

Requerentes — pároco Evangelista Pereira de Brito de Lyra Cesar, José Paula Mendes, Edimundo das Ferraz, juizes de Diancas do Buique, São Tomé, Floresta dos Leões, Bonito. Concedidas unânimes ferias regulamentares

pelo desembargador presidente das petições dos bairros Rego Maciel e Affonso Leal respectivamente julgadas da 5.^a vara e do terceiro, requerendo as ferias (45 dias) concedidas

pelo desembargador Padua

petição n. 25998. Aggravados — d. Maria Magdalena de Albuquerque — o juizo e d. Júnia Soares. Oraram em agravante o bel. Murillo favor do aggravado o bel. Pinto de S. Pereira Filho, juntamente contra os votos dos burgadores A. Oliveira Lins e Barreto.

pelo desembargador Nestor petição n. 26088 — Requerentes — Moyses Bemani e Aggravados — o juizo e o dr. Agripino Abrantes e sua sociedade não se tornaram pelo voto de desembargador Diogenes, João Jungido de Souza e Roderick

pelo desembargador João petição n. 26.118 — Requerentes — João Rodrigues e sua mulher. Aggravados — o juizo e d. Ana Paula de Oliveira Filha por representante legal de seus esposos. Desprezaram-se os enunciamentos. Impedido o Dr. Genaro Freire.

realizada em feitos, realizada emembro de 1936.

operações criminais

sr. desembargador João n.º 26.139 — Recife. Apresentado — o promotor público. Apresentado — Manoel Gomes da Silva.

sr. desembargador Rodeiro n.º 26.145 — Corrente. Apresentado — o promotor público. Apresentado — José Chrispiniano de Zé Néu.

sr. desembargador Padua n.º 26.148 — Recife. Apresentado — o promotor público. Apresentado — Mário Felicio Netto.

sr. desembargador A. Oliveira n.º 26.149 — Recife. Apresentado — Antonio Bernardo da Bellido — o juizo.

sr. desembargador Cunha n.º 26.154 — Limeiro. Apresentado — o promotor público. Apresentado — Severino Vieira do Amaral.

aggravos de petição

sr. desembargador Padua n.º 26.102 — Recife. Apresentado — Manoel dos Santos. Apresentado — o juizo e Andrade Irmão.

executiva. Alcindo Pedrosa por parte de Manoel Regis de Moura, assignou ao depositário William John Pette para no prazo de 48 horas entregar os bens que ficaram sob sua guarda judicial, sob pena de prisão. O advogado Joaquim Amazonas Filho por parte da Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Brasil, accusou a penhora feita em bens do Banco Financeiro e Edificador do Recife. O advogado Adolpho Alcoforado por parte da firma Herm Stoltz & Cia., accusou a penhora feita em bens de Silviano Rangel Moreira e propôz contra o mesmo uma ação executiva.

Audiencia do juiz de Direito da quarta vara, substituto legal do da setima

O advogado Nilo Camara por parte de João Gonçalves de Oliveira, assistido por sua mulher, accusou a citação feita à firma Affonso de Albuquerque & Companhia, para uma exibição de livros. Ao pregão o advogado Domingos Vieira, pela firma citada, pediu vista do processo. O advogado Adolpho Alcoforado por parte de C. Fuerst & Companhia, nos autos da ação de esbulho que move contra A. Lemos, assignou a este o prazo legal para oferecer suas razões finais. O advogado Alcindo Pedrosa por parte da firma Alves Cabral & Companhia, accusou a penhora feita em bens de Manoel Senhorinho de Sant'Anna e propôz contra o mesmo uma ação executiva. O mesmo advogado por parte de Braga & Woolman, accusou a penhora feita em bens de Carlos Falcão & Companhia e propôz contra o mesmo uma ação executiva. O advogado Avertano Rocha Filho por parte de Reginaldo Silva na execução que promoveu contra Boaventura Silva, accusou a citação feita a este para depor. O advogado Pedro Alexandrino Maia e Silva por parte de Rego Silva, embargante na ação executiva que Severino Carneiro de Araujo moveu contra Severino Lopes da Silva, accusou a citação feita ao autor para se louvar. Ao pregão o citado compareceu, tendo sido feita a louvação que recaiu nos seguintes nomes José Carneiro, João Felippe Leite e Peitrus de Albuquerque Mello.

Audiencia do Juiz de Direito da quarta vara

Requerente: Dr. Mário Baptista por parte de Romualdo Domingues da Silva, na execução que move contra Adriano Ferreira & Companhia, accusando a citação feita a Adriano Ferreira para depor. O citado compareceu acompanhado de seu advogado dr. Raymundo Diniz Barreto que por sua vez accusou a citação feita ao autor para depor. O advogado Trindade Henriques por parte do Banco do Crédito Real de Pernambuco, accusou a penhora feita em bens de Alexandre de Lima Praxedes e sua mulher e propôz contra os mesmos uma ação executiva. O advogado Severino Cavalcanti por parte de Antônio André Júnior, accusou a penhora feita em bens de B. Chiapetta e propôz contra o mesmo uma ação executiva. O advogado Diniz Barreto, pediu vista por parte de B. Chiapetta para oferecer defesa. O advogado Arthur Neves por parte de Francisco Carneiro da Silva, nos autos da ação ordinária que move contra The Pernambuco Tramways, accusou a citação feita a esta para se louvar. Ao pregão compareceu o advogado Rubem Coelho prestando a se louvar. Feita a louvação, foram nomeados os drs. Manoel Regis de Moura, Arthur Coutinho e Romero Marques. O advogado Telles Netto por parte de Celina Pereira de França por si e como representante de seus filhos menores, na execução que move contra a firma Wilson Sons, accusou a penhora feita em bens desta e assignou o prazo para embargos. O advogado Villas Boas por parte da Companhia Internacional de Seguros accusou a citação feita ao dr. Henrique da Costa Lima para se louvar em peritos que procediam a uma vistoria com arbitramento, ad perpetuam rememoriam, no automóvel segurado naquela companhia e que foi danificado pelo carro do requerido. Dado o pregão do estilo, compareceu o advogado Maia e Silva, pelo citado que declarou que, contanto não conviesse no

G. W. B. R.

EDITAL

Pelo presente editorial fica intimado o Sr. Enéas Gomes da Silva, guarda-freios desta Companhia em Natal, registrado na Caixa de Pensiones sob N. T. 2875, a se apresentar aos serviços e assumir imediatamente as funções do seu cargo, sendo-lhe marcado para isto um prazo de 8 dias, a contar desta data, sob pena de ser instaurado o competente inquérito administrativo por abandono de emprego.

Recife, 12 de Novembro de 1936.

A Administração.

(83.088)

NIQUELAGEM EM GERAL

PELO SISTEMA "EXCELSIOR"

Doura-se, Pratea-se, Oxida-se e Concerta-se com perfeição qualquer peça de metal. Minimos Preços — Serviço garantido

GRANDE OFFICINA DA "CASA ROMA"

Telefone 2-7-2-5

Rua da Imperatriz n. 211

RECIFE — (84.516)

Pharmaceutico e Pratico de Pharmacia

Uma casa comercial de 1.^a ordem, no gênero de drogaria e pharmacia, necessita de um pharmaceutico e pratico, com absoluta competência, prática e operosidade para dirigir-a.

E' indispensável, que apresente provas de honestidade e competência, bem como referências commerciaes lisonjeiras. E' lugar de futuro, dado ao desenvolvimento do negocio, podendo usufruir excellentes remunerações entre o ordenado e o lucro proporcional do negocio. Referências para a posta restante do "Diário da Manhã", com a indicação: PHARMACEUTICO E PRATICo DE PHARMACIA.

(83.037)

Dr. Adamastor Lemos

Prot. da Faculdade de Medicina e cirurgião do H. Pedro II — Com prática nos hospitais de Paris, Berlim e Vienna.

VIAS URINARIAS — DOENÇAS DO ANUS E DO RETÉ — CURA DAS HEMORRÓIDAS

DAS. — GINECOLOGIA CONSULTORIO:

Rua João Pessoa, 362-1.

dias 14 às 17 horas

RESIDENCIAL:

Rua Visconde de Goiânia, 120 (45.5728)

RAIOS X

DR. PAULO CAMPOS Radioterapia (Superficial e profunda)

CLINICA MEDICA

Aparelho digestivo

Consultas das 10 às 12 e das 15 às 18 horas.

Consultorio: Rua do Hospício,

115 — Phone: 2-4-0-7

Residencia: Rua Visconde de

Goiânia, 1367

— Phone: 2-3-2-0-1 — (57.518)

JUVENTUD ALEXANDRE

Trinta anos de sucesso são o melhor reclame para preferir JUVENTUDE ALEXANDRE para tratar e embellezar os cabelos. Extingue a caspa, cessa a queda dos cabelos, evitando a calvície. Faz voltar à cor natural os cabelos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém sais de prata e usa-se como loção.



Dr. Amaro de Magalhães

DOENÇAS DA PELLE — SI-
PHILIS — DOENÇAS VENEREAS

Rua Nova, 282, 1.^o andar

De 2 1/2 em diante

(80.817)

Dr. João V. Paes

MOLESTIAS DA PELLE VENEREAS E SYPHILIS

Cura das ulcera varicosas sem operação e das chronicas pelo processo de Nobl

Tratamento do cancer, lepra e das hypertricosis (signaes de cabelo)

SOLICITADAS

G. W. B. R.
EDITAL

SOCIEDADE DE CULTURA MUSICAL

A Sociedade de Cultura Musical avisa aos snrs. socios que, em vista da avultada importancia do contracto da cantora Bidu Sayão, a venda de ingressos para os concertos dessa illustre artista só sera feita mediante apresentação do récibo de novembro. Para esse fim, o cobrador da Sociedade será encontrado todos os dias no "Jornal Pequeno" e de sexta-feira em diante, não só neste local como no "A Optica Universal", à rua João Pessoa, 237, das 16 às 18 horas, onde estarão os ingressos à venda nos mesmos preços cobrados em 1935, a saber, respectivamente para socios e avulsos:

Cadizas: 20\$ e 35\$, frizas e camarotes de 1\$: 100\$ e 165\$, entradas para camarotes de 2\$: 15\$ e 25\$; geral: 10\$ e 15\$.

BANCO AUXILIAR DO COMMERÇIO

FILIAL DE CARUARU

INSTALLADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1927

Balanceiro em 31 de Outubro de 1936

ACTIVO

Casa-Matriz	R\$ 348.820\$300
Letras Descontadas	R\$ 550.848\$500
Emprestimos em C/C e C/Caucionadas	R\$ 426.730\$500
Letras a Receber	R\$ 1.066.012\$900
Immoveis	R\$ 15.000\$000
Moveis e Utensilios	R\$ 15.000\$000
Agentes e Correspondentes	R\$ 14.132\$900
Diversas Contas	R\$ 40.354\$600
Valores Depositados	R\$ 573.345\$110
CAIXA:	
Em moeda corrente no Banco	R\$ 143.658\$670
	R\$ 3.188.903\$480

PASSIVO

DEPOSITOS:	
Em contas correntes de movimento	R\$ 238.041\$300
Em contas correntes sem juros	R\$ 638.8000
Em contas correntes limitadas	R\$ 705.775\$050
Em contas de Prazo Fixo	R\$ 281.120\$000
	R\$ 1.225.774\$360

TITULOS:

Em Cobrança Simples	R\$ 989.655\$400
Em Cobrança Caucionada	R\$ 76.174\$500
	R\$ 1.065.012\$900
Correspondentes no Paiz	R\$ 256.310\$300
Diversas Contas	R\$ 67.460\$810
Diversas Garantias	R\$ 573.345\$110
	R\$ 3.188.903\$480

S. E. & O. —

Caruaru, 4 de Novembro de 1936.

pelo BANCO AUXILIAR DO COMMERÇIO — Caruaru.

Godofredo de Medeiros — Gerente.

Luiz de França — Contador.

VISTO,

pelo Banco Auxiliar do Commercio

Albino Neves de Andrade — Presidente.

FRAGOSO

Leiloeiro oficial

Agencia e escriptorio:
Rua Imperador, 239

LEILÃO

de bons moveis — Importante e harmonioso piano allemão do aí-

mado fabricante F. DORNER em caixa côr de nogueira

Mobiliarios de sala de jantar — Quartos e sala de visitas etc. etc. etc. Tudo removido de Olinda, para maior commodidade dos concorrentes

HOJE!!

HOJE!!

5.ª feira — 12 de Novembro — A's 2 horas da tarde

Na Agencia FRAGOSO

Rua Imperador, 239

Venda franca — Appro-

veitem essa opportuni-

dade

Leiloeiro FRAGOSO

tramways
da prin-
interesta-
toria, da

Sua
oria
ticias in-
jogo de
entre o
ica Foot-
enario.
ue gran-
adas em

UB
etaria do
ordem do
onvidados
sessão de
20 horas.
ida. Ruy

director
ertos Ter-
glóres e
comparece-
rente, ás
m de se
e seguirá
o proximo

Ainda, o
con-dan-
lo 2º qua-
s athletas
nião, no
de asso-
parte na
lo corre-
D.

CON-

DE LOUIS
O pugilis-
tará hoje
mericano El

a com Joe

CAPITA
CAPITA
FUND
RESER
LUCRO

Letras
Empres
Agentes
Idem n
Edifici
Moveis
Proprie
Letras
Acções
Divers
VA
Em per
Por co

CA
Em mo
Deposit
Em ou

Capital
Fundo
Reserva
Fundo
Lucros
DE
Em co
ros
Em cor
Em C
das
Em co

Corresp
Filial c
Cauç
TI
Em Co
Em Co
Divers
Divers
DI
Saldo

Pe

— Finanças — Informaç

TRILHOS "DECAUVILLE"

VENDE-SE UMA PARTIDA, USADOS, PROPRIOS PARA USINAS
DE ASSUCAR, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:

Comprimento

9 metros

AGUA MINERAL SANTA RITA

Distribuidores geraes:

JUVENTINHO VELLOZO & Cia

T 225
Colombo

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

Nº 17

2.ª DIVISÃO

TRA FEGO

Nº

93

Data

Natal 4/12/936

De

Agente Extrado Natal

A

Agente Extrado Rio de Janeiro

Inquérito - Administrativo.

Comunico-vos que existem cinco testemunhas de vistas que estão prontas para deporem no inquérito do Dr. Enreas Gomes da Silva, as quais são as seguintes: Joaquim Henrique Maciel (Agente Capitante), Engenho da Silva Lima (Vigia da 2.ª Divisão), José Germano da Silva (Pente da 2.ª Divisão), Corrigido de Oliveira, Cordílio Benítez (da 1.ª Divisão) e Manoel Lopes da Silva (Sargento da 1.ª Divisão).

Saudacões.

Jorge Thomas de Aguiar
Agente.

Heitor
9/9

Assentado

Aos vinte e seis dias do mês de Setem-
bro do anno mil novecentos e trinta e seis, no
edifício da estação da Estrada de Ferro "The
Great Southern of Brazil Railway Company
Limited", a praça Augusto Pádua, N° 302, nesta
cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande
do Norte, ali presentes os senhores João Justino Fei-
te e Jorge Thomaz de Aquino, respectivamente
Presidente e Vice-presidente do presente inquérito,
comigo José Souza Otel, secretário, servindo
de escrivão, apresentados os nomes do acusado e
dos testemunhas proferidas e notificadas, não
comparecendo o acusado Guarda Freis, Ezeíias
Gomes da Silva, nem seu advogado, nem o
advogado do syndicato, não podendo, por isto
mesmo, ser qualificado o acusado nem prestar
as declarações que em seguida se tornam, em que
do que passou-se a inquirir os determinados procedimen-
tos em meios que a deante se vê. E, para constar
a, José Souza Otel, secretário, servindo
de escrivão lavrei o presente termo que assinou:

José Souza Otel
Kuehig

Juiz

Nos vinte eis dias do mês de dezembro de anno de mil novecentos e trinta e seis compareceu, perante a comissão, o L. Joaquim Hermógenes Maciel, agente fiscal da 2ª Divisão, com 18 annos de serviço, 60 annos de idade, residente em Pelotas, capital do Estado do Rio Grande do Sul, casado, habilitado para este ofício e impenitente sobre os factos que devem haver os abandonos de empregos de L. Euzebio Gomes da Silva, T. 8875, Guarda Fazenda da 2ª Divisão e na promessa de só dizer a verdade responder - que, conhece o L. Euzebio Gomes da Silva, f. fuzileiro da 2ª Divisão que servia aqui na Fazenda Pelotas; que sabe ter sido o mesmo a 20 (vinte) de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, mandado para Recipe e que elle declarou-lhe tan sózinho propriedade de que o mesmo Euzebio Gomes da Silva, não cumpriu a ordem de permanecer, conseguindo-se ausente do serviço; que não tem conhecimento de ter esse Euzebio Gomes da Silva dado nenhuma justificativa desse seu acto; que vai a saber que a Escola do comando pelo Intermezzo a Euzebio Gomes da Silva a vir assumir o seu lugar, isto é, o lugar para onde fura um oficial; que tem conhecimento de que o mesmo não tem nenhuma razão para a Escola, deixando, por conseguinte de obter o chamado período se mantendo na atitude de abandonar o emprego; que os rogos assistiu a L. Euzebio Gomes da Silva, deixar de comparecer no serviço por motivo de um fuzil e outros motivos que

elle desonorece; que fimamente sabe que o Dr.
Euclides Góes de Silva não só é um suprevisor
pois constante evelente provocou incidente de
que abandonou o bôxar em consequência
de uma ordem de remoções que recebeu;
que, no seu entender, o Dr. Euclides Góes
de Silva abandonou o bôxar sem motivo
justificável. E como nada mais disse
e nem lhe foi perguntado devolveu por encor-
ragedo o presente que depois de lido e
achado conforme em José Soárez Stol,
secretário, servindo de escrivão assinou
com os demais membros da comissão
Joaquim Henriquez Braciel, agente adjunto
José Justiniano
Jorge Thomas de Aquino.
José Soárez Stol.

Em seguida, na mesma data e local
compareceu perante a comissão o Dr. Enydo
de Silva Lima, Vigia de La Força, com
86 anos de serviço, 48 anos de idade, ca-
rado, fregílio, natural deste Estado, mas
fazendo seu nome escrever, na promessa de só
dizer a verdade de lo que lhe fu perguntado
respondeu sobre o abandono de suprevisor do Dr.
Euclides Góes de Silva o seguinte: que o Guan-
do Dr. Euclides Góes de Silva, no fim de
janeiro do corrente anno, foi removido a Pa-
tol, para Recife; que o Dr. Euclides Góes de
Silva declarou a elle desejante que não
aceitaria a remoção e que abandonaria

Nº 81
Juiz
091

~~o emprego~~; que de comidas dia sobre que effectivamente o repende. R. Euclides Gomes da Silva, tendo sahido ontem de penitenciaria para a ~~anapim~~, tanto d'ahi em deante, abandonando o emprego; que sabe que Euclides Gomes da Silva na ausentia de Natael e tratando em serviços de caiacão de casa e outras servigas; que sabe que o Guarda Freis Euclides Gomes da Silva se em flagrante no serviço tendo por uma das regras nôta suspicçao de seus jucoces; Euclides mais disse e nem lhe foi perguntado, den-se por encerrado o presente que para constar haveria em José de Souza Valtor, sequestrado, perindo de graça e assinado com o restante da comissão e com o L.

José Francisco Ramos, a respeito do depoent.

José Francisco Ramos - Testemunhas: Alcides Pereira de Araujo. Manuel Lopes de Oliveira.

~~José Antônio de Souza Valtor~~

Jorge Bonfim de Aquino.
José Souza Valtor.

Em seguida, na mesma data e local, compareceu a terceira testemunha, L. José Germano da Silva, Servente da Dr. Dízias, com 11 annos de servigo, 37 de idade, casado, originaire, permanecendo na nem esclarir, na promessa de só dizer a verdade ao qual lhe foi perguntado respondeu: que a respeito do abandono do emprego do Guarda Freis Euclides Gomes da Silva, sabe que o citado Guarda Freis foi removido no fin de

gavam de ir para Recife, que o citado
Guarda-Freis declarou a elle de presente que
não recebera a remoção e que no caso de
visitação deixaria o emprego que tinha vindo para
para a remoção o L. Euclides Gomes do Silva
a recusou, abandonando o emprego com
havia dito, que o L. Euclides Gomes do
Silva não era seu empregado pois
dava-se ao vice de entrepreneur no ser-
vicio pelo que fora puxado mais de um
vojo que presume que o L. Euclides Gomes do
Silva haja abandonado o emprego por de-
dicar-se a outros serviços como sejam:
patrocínio de malhos e de coleados etc;
que vale por ter ouvido dizer, que o Guarda
Freis Euclides Gomes do Silva foi chamado
pela Imprensa para voltar as suas
prolíficas declarações acerca de que elle
não, que elle Euclides Gomes do Silva,
deixou de obedecer a esse comando, se
mentindo no intuito de abandonar
e jogar na Comissão. E como nada
mais disse e nem lhe foi perguntado
deu-se por encerrado o presente que pelo
constar haverá, dizer, que para constar em
que se fizeram atos, praticados, servindo
de escaivas o fiz e assinou com as de
mais membros da Comissão, e os ch.
Jr.º Francisco Ramos, Alcides Faria de
Araujo e Emanuel Layette e Leon
Lobo, a rigor do depoimento e testemunha,
respectivamente. Jr.º Francisco Ramos testemunha.
Alcides Faria de Araujo Manuel Layette Leonardo Lobo

Justino
Hui

João Justino de Oliveira
Jorge Thomas de Aquino
João Henrique

199

Em seguida, na mesma data, compareceram perante a comissão o R. Leovigildo de Oliveira Bordon, Periodista da Ha Diário, com 22 anos de serviço, 46 de idade, viúvo, brasileiro, natural deste Estado, sabendo ler e escrever e não pronunciando só dizer a verdade de que ele foi populado por mandar que do abandono de emprego do Juiz do Piso Caisis Gomes da Silva, sabe ter sido o mesmo removido, em fins de junho deste ano, de Valt, para Beja e que por ter ouvido dizer elle Caisis Gomes da Silva, não conseguiu o velho de sermoçar em questões tendo assim abandonado o emprego; que por não ter visto mais não sabe dizer de que ocupação actual. Ocorreu ainda em 18 de setembro de 1911 que foi questionado, dar-se por encargo o presente que para constar em nome de Valt, o levou e assinou em representação e o volto de comparecer.

Leovigildo de Oliveira Bordon

João Justino de Oliveira
Jorge Thomas de Aquino
João Henrique

Em seguida, no mesmo dia e hora, compareceram o R. M. Manuel Lopes da Silva, Periodista da Ha Diário, com 20 anos de

serviço, 39 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, cidadão da e declarar e no compromisso de só dizer a verdade responder: que o propósito do abandono de empregos do Guarda Fiscal Cecílio Gomes da Silva, sabe que o mesmo foi removido de Natal para Recife, em fins de junho do corrente ano e neste também que esse abandono se removeu não foi obedecido pelo Guarda Fiscal Cecílio Gomes da Silva e, por ter ouvido dizer, sabe que o mesmo reside e trabalha neste capital; que o Guarda Fiscal Cecílio Gomes da Silva lhe disse horas atrás removido de Recife, não pagamento de descontante si elle seguia ou não, sabendo entretanto que elle Cecílio Gomes não mais trabalhou neste Recife nos serviços de sua propriedade. É como pode mais dire e nem elle foi pergunta- do deu-se por encerrado o preceito lá- mo que para constar faverce e assinou com o deputado e o relatório da Comissão. Manoel Lopes da Silva
Joaquim Justino de Oliveira
Jorge Thomaz de Aquino.
Foi feita a dep.

Conclusão

E logo fogo concluído o presente auto ao presidente do inquérito. Natal, 26 de dezembro de 1936.
José Soárez al. f. Soárez

Nº 23
J. Freire

P A R E C E R

A Comissão de inquérito administrativo, abaixo firmada, nomeada por Portaria VG.19 de 21 de dezembro de 1936, do Snr. Dr. Superintendente da "THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED.", para apurar o abandono de emprego do Snr. Enéas Gomes da Silva, Guarda Freios da 2a. Divisão, registrado na Caixa de Aposentadorias e Pensões sob N°.T.2875, vem se desincumbir de sua finalidade, apresentando o relatório que se segue:

Da leitura do processo anexo, composto de documentos e declarações, em que depuseram às seguintes testemunhas:

1a.- Joaquim Hermogenes Maciel - Agente-Ajudante da 2a. Divisão
2a.- Emygdio da Silva Lima - Vigia da 2a. Divisão
3a.- José Germano da Silva - Servente da 2a. Divisão
4a.- Leovegildo de Oliveira Cordeiro - Revistador da 4a. Divisão
5a.- Manoel Lopes da Silva - Foguista da 4a. Divisão;
vê-se que o acusado, Snr. Enéas Gomes da Silva, não vinha cumprindo regularmente os seus deveres funcionais, tendo até cometido falta determinada na alínea B do art. 53 do decreto 20.465 de 1/10/1931, alterado pelo de número 21.081 de 24/2/1932, que diz:

"Embriaguez habitual ou em serviço"

Assim, a Comissão acha que a sua conducta irregular, acima já referida, tenha concorrido para elle praticar o abandono de emprego apurado da seguinte forma: No dia 24 de dezembro de 1936, a Comissão iniciando os seus trabalhos conforme acta inicial, expediu mandados de citações e determinou o dia 26 de dezembro de 1936, para, às 14 horas, serem reiniciados os trabalhos. No dia e horas já indicados, teve conhecimento, por intermédio do Delegado da diligência que o Snr. Enéas Gomes da Silva, recusara assinar, terminantemente, o mandado de citação e também ficar de posse da segunda via do mesmo documento. E, em cumprimento às determinações legais, o Delegado da diligência, lavrou, no instrumento de intimação, devidamente testemunhada, a declaração cujos termos passo a iterar:

"DECLARO QUE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE MANDADO DE CITAÇÃO, INTIFIMET AO ACCUSADO, ENÉAS GOMES DA SILVA, GUARDA FREIOS DA 2a. DIVISÃO

Nº 24
Heile

Continuação

6-24

"QUE ME DECLAROU NÃO ASSIGNAL-O, RECUSANDO FICAR DE POSSE DESTE MANDADO O QUAL LI PARA SEU CONHECIMENTO. Natal, 26 de dezembro de 1936. (a) Manoel Layette Alcantara. Testemunhas (a) Alfredo Ponciano (a) João Francisco Ramos."

Proseguindo a Comissão os seus trabalhos e depois de proceder as formalidades legaes, apregoando e ouvindo ás cinco testemunhas acima relacionadas, concluiu que o accusado Snr. Enéas Gomes da Silva, que além de recusar-se, formalmente, a escrever "Sciente" no mandado de citação que lhe foi expedido e não compareceu legalmente á presença da Comissão. Tendo, em janeiro do anno corrente, recebido, regularmente, ordem de remoção, da Secção Natal, para Recife se insurgiu contra essa determinação, chegando a declarar, em publico o que se referem ás testemunhas Emygdio da Silva Lima e José Germano da Silva, em seus depoimentos fls. 20-V e 21, o que foi confirmado a 20 do mesmo mez de janeiro do corrente anno, quando recebera ordem de seguir para Recife, não dando acatamento a referida determinação, se afastando do serviço, de conta propria, e em cuja attitude se vem mantendo até a presente data, o que constitue a figura jurídica do abandono de emprego sem causa justificada.

Concluindo, á vista dos autos appensos ao presente processo, a Comissão é de parecer que o Snr. Enéas Gomes da Silva, T.2875, incorreu na falta grave do abandono de emprego prevista na alinea F do art. 53 dos decretos prefalados, que diz:-

"ABANDONO DE SERVIÇO SEM CAUSA JUSTIFICADA"

Natal, 2 de Fevereiro de 1937.

João Justino Heile
Presidente.

Jorge Thomaz de Aquino
Vice-presidente

João Henrique Salot
Secretario.

Data

As eos dias do my de fevereiro de
meu encontro e link e sete, pço este termo.

José Siqueira
Recutar.

Conclusão

E hys pço encaro o presente acto
no Presidente do my país.

Natal, 2 de fevereiro de 1937.

José Siqueira
Recutar.

Melhor, 2 de fevereiro de 1937.

Presidente da Comissão de Contabilidade

José Siqueira

Presidente da Comissão de Contabilidade

José Siqueira

Nº 05
Heile
V

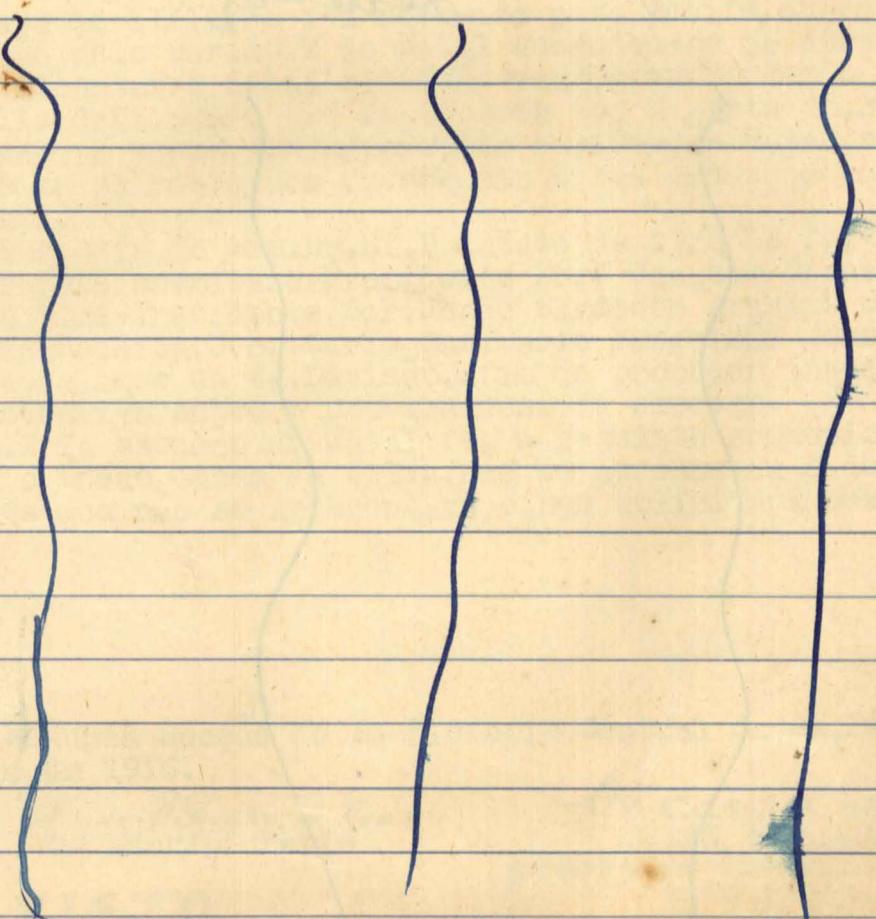
Levante-se o tempo de
serviço e a lei de office
do acizado Eneas Gomes
da Silva e proceda-se
de recordo.

Natal 2 de Fevereiro de 1937

João Justino Heile
Presidente

Recebimento

As tris dia do mês de fevereiro de mil no-
centos e trinta e seis vinte Presidente do inquérito os
presentes aut. E, para constar em José Sartori, secretário
sorindo se ocorrás, haverá o presidente férvo que assinou
José Sartori.
fech.



Junhado

Junto aos presentes autos e demais
documentos, a fé de ofícios e tempo de serviço
do acusado Êneas Júnior da Silva. E, para
constar lhe sei o presidente bento que assinou.
Jra Junhado atest
Leretur.

FEDE OFÍCIO DE ENEAS GOMES DA SILVA-SERVENTE SEC.NATAL.1925 - MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Agosto 29 - Admittido n/data como servente na estação S.José Alto com a diaria de 3\$500.

1928 - MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

Novº 1º - Augmentado n/data para 3\$700 diarios na categoria de guarda-chaves. *(buscas procedidas nas folhas da estação Divisão constatou-se que Enéas Gomes da Silva como servente, guarda-*

1930 - MIL NOVECENTOS E TRINTA

Agosto 29 - Transferido para a categoria de g/freios com a diaria elevada para 4\$000.

1933 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E TREZ

Abril 28 - Transferido de Natal para Parahyba com a diaria que actualmente percebe de 4\$000.

1934 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

Julho 10 - Suspenso por tres dias devido irregularidade no serviço de trens.

Agosto 7 - Accidentado em 8/7/34 quando em serviço em Pequiry, sofrendo ferida contusa no pé esquerdo.

Setº 20 - N/data acha-se curado do accidente que sofreu, após estar afastado para tratamento por 74 dias (de 9/7 a 20/9/34) percebendo a base de 50%.

* 26 - Suspenso por trez dias visto ter responsabilidade no atraso de trens.

Novº 19 - Suspenso 5 dias por ter recusado a ser escalado para o serviço do CR.10.

1935 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO

Abril 20 - Pimido com 15 dias de suspensão por indisciplina e embriaguez.

1936 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS

Janº 15 - Em data de 11/10/35 foi removido para Recife, sciente de sua remoção pelo Snr.AG.T de Natal ausentou-se do serviço sem nada adeantar e nessa situação vem se conservando desde aquella data, sendo que de acordo com a carta NL.37 de 12/1/36, o mesmo tem aparecido na estação Natal, conservando-se em silencio com referencia a sua situação para com a Estrada.

Fevº 19 - Por portaria do Snr.Dr.ST.P datado de 19/2/36 foi designado a seguinte commissão Presidente Engº Joaquim Carneiro da Cunha Vice-Presidente Snr.Jorge Sarmento Arantes Sub-Inspecitor da Receita, Secretario Snr.Mario Manguinho Escripturário da 3a. classe da 4a.Divisão, afim de proceder inquerito administrativo sobre o seu abandono de emprego.

Dezº 10 - O AG.T da estação de Natal fez a seguinte communicacão:- "Que o Enéas Gomes da Silva, não se apresentou e declarou mais que não se apresentará e nem solicitará sua demissão"

Segunda Secção do Escriptorio Central da 2a.Divisão,
em 30 de Dezembro de 1936.

Manoel Freira de Souza
3º Escripturário

Oscar Crispo
CHEFE DE SECÇÃO

VISTO

J. Salles
SUPERINTENDENTE

VISTO

R. Salles
CHEFE DA 2ª DIVISÃO

n.º 27
Heile
b. 27

TEMPO DE SERVIÇO DE ENÉAS GOMES DA SILVA

Certifico que das buscas procedidas nas folhas de pagamento existentes no arquivo desta Segunda Divisão constatou-se figurar nas mesmas os nomes de Enéas Gomes da Silva como servente, guarda-chaves e guarda-freios, com o tempo de serviço e vencimentos infra discriminados:-

Agosto	a	Dezembro	de	1925	-	124	dias	a	3\$500	diarios
Janeiro	"	"	"	1926	-	365	"	"	3\$500	"
"	"	"	"	1927	-	365	"	"	3\$500	"
"	"	Outubro	e	1928	-	304	"	"	3\$500	"
Novembro	e	Dezembro	"	1928	-	61	"	"	3\$700	"
Janeiro	a	"	"	1929	-	365	"	"	3\$700	"
"	"	Agosto	"	1930	-	213	"	"	3\$700	"
Setembro	"	Dezembro	"	1930	-	122	"	"	4\$000	"
Janeiro	"	"	"	1931	-	362	"	"	4\$000	"
"	"	"	"	1932	-	351	"	"	4\$000	"
"	"	"	"	1933	-	335	"	"	4\$000	"
"	"	"	"	1934	-	358	"	"	4\$000	"
"	"	Outubro	"	1935	-	263	"	"	4\$000	"
Novembro	"		"	1935	-	-		Ausentou-se do serviço		
Dezembro de 1935 a Dezembro				1936	-	-		Não constou das folhas		

3.588 (Trez mil quinhentos e oitenta e oito dias)

Segunda Secção do Escriptorio Central da 2a. Divisão, em 30 de Dezembro de 1936.

Antônio Ferreira Pinto
2º Escripturário

Oscar Cíespo
CHEFE DA SEÇÃO



VISTO

Anselmo
SUPERINTENDENTE

M. 88
Heile
V

Data

Ans dois dia do m^o de junho de mil novecentos e trinta e sete, p^o oeste termo.

João Guelph Heile
Secretary.

Conclusão

E logo faço conclusão os presentes acordos ao Presidente do impudente.

Natal, 2 de junho de 1937.
João Guelph Heile
Secretary.

Remetâ-se os presentes acordos ao Dr. Superintendente da Great Western.

Natal 2 de Fevereiro de 1937
João Guelph Heile
Presidente.

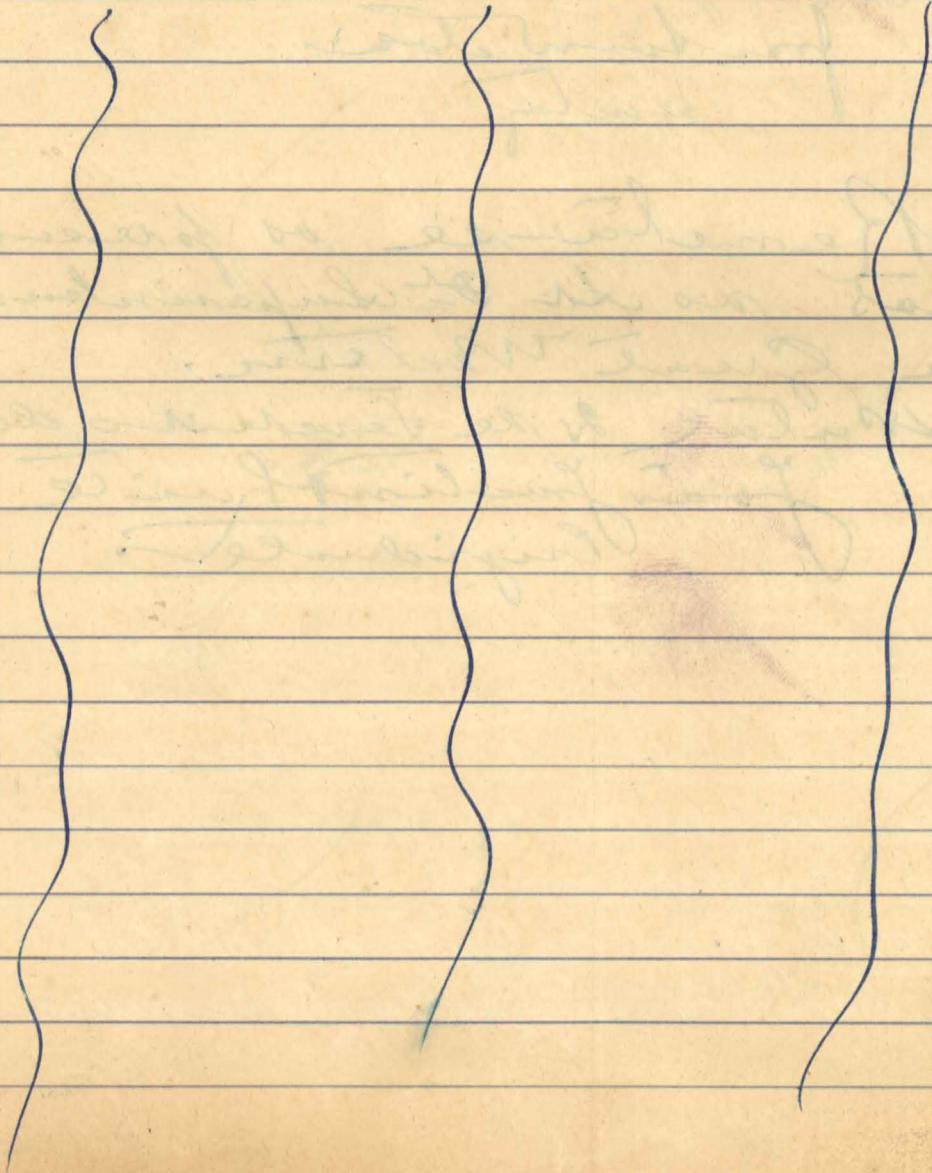
Recimentos

Am dois dias de maio de sessenta e nove
menciono o título e selecção e presentes outis do
Presidente da imprensa. E, para constar em favor de
Vale, secretário, servido de escrivão, tornei o presente
título que assigo.

João Luís Vale.
secretário.



Reuniões



Informação

Com o ofício de p. 1,
 The Great Western of Brazil Railway Company
 Limited reune-se o inquérito administrativo
 a que se submette o seu empregado Euclás
 Gomes da Silva, acusado da falta grave de
 falso uso de emprego.

À 1ª Leitura cabe informar
 o seguinte:

Foram intitados aos autos
 os editais publicados pela Companhia eaucoincidente-
 mente na imprensa de Natal e Recife, convi-
 dando o acusado a reassumir o exercício de
 suas funções naquela ultima capital, no
 prazo de oito dias; os editais, datados de 12
de Novembro de 1936, foram publicados, todos,
 no mesmo dia (p. 14 a 17).

O inquérito foi mandado
 instaurar em 1º de Setembro de 1936.

À 1ª de ofício de p. 27
 anota que o acusado em Novembro de 1935:
 "auxiliou-se do serviço" e de Setembro de 1935 a
Setembro de 1936: "não consta das folhas".

Pois bem: as testemunhas
 ausentes em virtude da comunicação do
 agente da Estação de Natal a p. 18, comuni-
 cação essa que diz textualmente: "existem
 cinco testemunhas de vista que estão pro-
 ptas a deporem no inquérito", foram ouvidas
 em affirmar que "o acusado em Junho de
Janeiro de 1936 fora transferido de Natal
 para Recife, mas não reemprendeu ali o exercício

de suas funções" (descriuimentos de p. 20 a 22 - grifados a lapis por esta leção).

Já, por sua vez, a Comissão, no relatório de pp. 23 e 24, na parte também grifada por esta leção, declara que o acusado

«Teudo, em Janeiro do anuo corrente, re»
«cebido, regularmente, ordem de remoção»
«da leccão Natal, para Recife, e insurgiu»
«contra sua determinação, chegando a»
«declarar, em público o que se refere»
«às testemunhas Euzydio da Silva Lima»
«e José Genuino da Silva, em seus de-»
«fimamentos pp. 20-V e 21, o que foi cou-»
«firmando a 20 do mesmo mes de Ja-»
«neiro do corrente anuo, quando ree-»
«bera ordem de seguir para Recife, mas»
«dando avataamento à referida detri-»
«nção, se afastando do serviço, de conta»
«propria, e em cuja altitude se seu»
«mantendo até a presente data, o que»
«constitui a figura jurídica do abandono»
«de emprego seu causa justificada.»

Ora, o relatório está datado de Fevereiro

de 1937, donde se conclui, portanto, que o acusado não transferiu em Janeiro de 1937, quando os editais de Novembro de 1936 e as testemunhas se referem a Janeiro de 1936.

Pedo isso, talvez, repulsa da falta de clareza com que foi redigida a fábrica de p. 40 que apenas diz vagamente: "apurar o abandono de emprego atribuído ao h. Euzebio James da Silva".

Essa falta, por isso mesmo, contraria as

as disposições claras do art. 1º das Instruções aprovadas em 5 de Junho de 1933.

Do exposto resulta que o acusado abandou o serviço em Novembro de 1935 e o inquérito só foi instaurado em Agosto de 1936. É verdade que a Empreza facultou-lhe reassumir o serviço dentro do prazo de 8 dias; a falta grave, entretanto, passaria a valer fundo caso prazo, porque se contrariava assim serviria o inquérito como prova de uma falta cometida um anno antes da sua instauração, em face do que dispõe o art. 12 das Instruções acima citadas:

"O inquérito será processado e concluído,"
 "salvo caso de força maior provada,"
 "dentro em 90 dias, contados da data em"
 "que a empresa tiver tido conhecimento"
 "da falta que deverá ser, por meio delle,"
 "apurada."

Só para frizar, ainda, que as testemunhas apuradas caracterizaram o abandono de emprego havido em Janeiro de 1936, quando deviam se referir ao abandono consequente à convocação dos editais - Novembro de 1936.

Só a primeira delas faz referência a essa parte - p. 20 in fine - ; a terceira soube do editorial "por ouvir dizer", quando afirmou categoricamente que o acusado não acreditou o mesmo editorial - p. 21 verso - ; as demais nada esclareciam sobre esse ponto.

Concluiendo, portanto, verifica-se que

o acusado abandonou o serviço de de Outubro de 1935, e o inquerito que peria de faz facil organização contém as irregularidades aqui apontadas.

Conviu informar, para o processo as mãos do Dr. Secretário da Fazenda, proponer o seu encaminhamento à dita Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 2 de Março de 1937

Alípio Leal da Cunha
Escript. cl. g.

Em tempo: em ataque em virtude dos serviços incorretos da pataria nº 9, de 15 de Fevereiro de 1937, do h. director geral.

Rio, 2/3/37

2/3/37 C.R.A. agenda

De acordo, A consideração do Snr. Director Geral.

Rio de Janeiro, 4 de Março de 1937

Alípio Leal da Cunha

s. c. Director da la. Secção

Rec: 5.3.34

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 5 de Março de 1937

Quaresma
Director da Secretaria

Rec. na Proc.
em 9-3-37

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 12 de Março de 1937

ZM
Procurador Geral

A informação
retira saliente as irregularidades existentes no
presente inquérito.

Se a C. Câmara
considerar por esse mo-
tivo irracional o in-
quérito deverá recomen-
dar a empregada a orga-
nização de juízo com
observância rigorosa das
formalidades estabeleci-
das.

Se o acertar po-
derá autorizar a demis-
são, uma vez que este
piorado o tabuado
de serviço de que é ac-
cusado o empregado.

Rio, 1-VII-37.

Vasco Silveira
2º adj. do Procurador

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Srr. Presidente.

Em 7 de Julho de 1937

Atto adido
Director da Secretaria

Remetta-se à Camara
Rio de Janeiro, 1º de Julho 1937
PRESIDENTE

De ordem da Sr. Presidente, transmitem o presente para
essa ao relatar sartado Sra. Augusto Pontinelle
Sra, 1º de Julho de 1937
Augusto Pontinelle
Secretario da Sessão

**1^A CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**

C. N. T. 18

(D^o SEÇÃO)

PROCESSO N. 2117

1937

g

ASSUNTO

The Great Western of Brazil Railway Company Ltd

Sugento Administrativo. ^{7 contra} ~~acusado:~~

Eneas formes da Silva

RELATOR

Dr. Foutinelle

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

12/7/37

DATA DA SESSÃO

19.7.37

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente o inquerito, e autorizou-se a denúncia.



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 2.117/37

ACCORDÃO

la. Secção

Ag/SSBF.

19 37

Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado por The Great Western of Brasil Railway Company contra o funcionario Enéas Gomes da Silva:

CONSIDERANDO que o inquerito argüe contra o referido ferroviário a falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. nº 20.465, de 1931 - abandono de serviço sem causa justificada;

CONSIDERANDO, preliminarmente, que, conforme salienta a informação de fls. 29, da Secretaria, aceita, em suas conclusões, pela Procuradoria Geral, em seu parecer de fls. 31, o inquerito se resente de falhas quanto á forma processual; todavia

CONSIDERANDO que, pelas provas produzidas no processo, que correu á revelia do accusado, não obstante ter sido por diversas vezes notificado, está perfeitamente provada a falta grave atribuída ao ferroviário accusado, justificando-se, assim, a sua demissão, como incursão na falta grave prevista na letra f do citado art. 54 do Dec. nº 20.465;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1937

Presidente

A. Paranhos Fontenelle Relator

Fui presente:-
J. Pinheiro Júnior Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 1 de Setembro de 1937

SSBF.

18

Setembro

7

1-1.500/37-2.117/37

Sr. Director da Great Western of Brasil Railway Company

Recife

Pernambuco

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
authenticada do accordão proferido pela Primeira Camara
deste Conselho, nos autos do processo em que consta in-
querito administrativo instaurado por essa Estrada con-
tra o funcionario Enéas Gomes da Silva.

Attenciosas saudações

Oswaldo Soares

(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria